LEI Nº 2.344, de 12 de dezembro de 2011.

Revoga a Lei Municipal nº 1.861, de 13 de julho de 2007.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal nº 1.861, de 13 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 12 de dezembro de 2011.

Juliana Gadioli Fabris Ferreira
Chefe de Gabinete Interina